



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001333

Data e Hora de Emissão:
25/07/2022 12:01:45

Código de Verificação:
1XRC-5YJG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

06.914.143/0001-13

Nome/Razão Social:

GLOBAL MANUTENCOES E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço:

Ave Tancredo Neves 909 , ED. ANDRÉ GUIMARAES BU - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

52110-00

financieiro@globalmanutencoes.com.br

Inscrição Municipal:

246.868/001-86

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ:

04.142.491/0001-66

Endereço:

5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-004/BA

E-mail:

dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:

179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MEDIANTE POSTOS DE SERVIÇOS, NAS ÁREAS DE INSTALAÇÃO CIVIL, CARPINTARIA MARCENARIA, ELÉTRICA E CORRELATAS, CONFORME CONTRATO Nº 004/2022. PERÍODO: JUNHO 2022.

INSS: R\$ 3.007,09 ALÍQUOTA DE 3,5% CONFORME CPB

ISS: R\$ 4.295,85

IR: R\$ 859,17

DADOS PARA DEPÓSITO:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3413 OPERAÇÃO 003 C/C: 440-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$85.916,94

CNAE:

7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Item da Lista de Serviços:

01705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores avulsos ou temporá...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	85.916,94	5,90%	4.295,85	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
3.007,09	0,00	0,00	859,17	0,00	0,00	77.754,83

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador

- COMPETÊNCIA: 07/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1705-0/02 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA